

Nota de Repúdio

dos representantes da Sociedade Civil no CMAS-BH


Os representantes da Sociedade Civil no Conselho Municipal de Assistência Social de Belo Horizonte vêm, por meio desta nota, manifestar o seu absoluto repúdio ao órgão gestor, que vem demonstrando seu total descaso em relação ao controle social da política de assistência social do município.

Nosso repúdio, deliberado por unanimidade na reunião da Sociedade Civil do dia 14 de março de 2018, deve-se à negligência por parte do órgão gestor desta política pública no que diz respeito à garantia das condições de trabalho dos conselheiros representantes da Sociedade Civil, garantia esta que é afiançada pelo regimento interno deste conselho. Ressalta-se a questão da licitação do fornecimento da alimentação dos conselheiros nas proximidades da Casa dos Conselhos, que já vem sendo sinalizada há aproximadamente um ano pelos conselheiros aqui representados e foi negligenciada pelo órgão gestor.

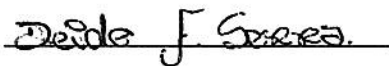
Outro ponto que subsidia o nosso repúdio ao órgão gestor refere-se à estrutura física do CMAS-BH, que apresenta inúmeras goteiras e rachaduras, comprometendo sobremaneira a segurança dos conselheiros que trabalham no controle social. Quanto a este ponto, lembramos que o financiamento da reforma da Casa dos Conselhos já foi aprovado e deveria ter começado em janeiro de 2018. No entanto, estamos em março e nos deparamos com uma situação calamitosa, com uma rachadura que atravessa o auditório onde são realizadas as plenárias e na qual há inúmeros focos de goteira devido à grande infiltração.

O último e não menos importante ponto que respalda o nosso posicionamento diz respeito à urgente necessidade de recomposição da equipe da secretaria executiva do CMAS-BH, que está completamente desfalcada em seu corpo técnico e administrativo. Tal situação vem comprometendo o efetivo funcionamento de todas as comissões de trabalho deste conselho. No que se refere a este ponto, a Sociedade Civil também vem sinalizando há tempos para as consequências deste desfalque e, diante desta situação, apontou para a necessidade urgente de se redigir uma resolução definindo a composição da equipe de referência da secretaria executiva do CMAS-BH.

A Sociedade Civil, após a reunião supracitada, considerando o caráter deliberativo e a função primordial deste conselho para esta política pública, resolve então não participar das plenárias, a começar pela 222ª Sessão Plenária Ordinária, marcada para o dia 14 de março de 2018. Além disso, considerando a preocupação da Sociedade Civil com a continuidade dos trabalhos deste conselho, os conselheiros aqui representados solicitam um posicionamento do órgão gestor até a próxima reunião da Mesa Diretora, para que este seja apreciado na próxima reunião da Sociedade Civil.

P. B. C. S. O. / O

B m 45381-5

Conselheiros(a) A:



Deide Fernandes Serra

Regional Centro Sul



Maria Cristina Silva

Regional Leste



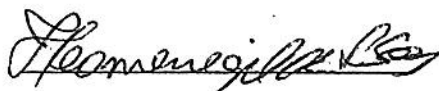
Maria José D. C. Nunes

Regional Noroeste



Nivaldo Pereira da Costa

Regional Norte



Heomenegilda Lopes Sales

Regional Pampulha



Marlene de F. T. Silva

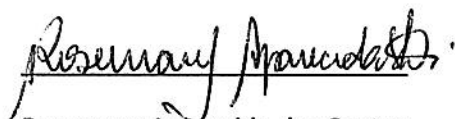
Regional Venda Nova

Deide Fernandes Serra

Regional Centro Sul

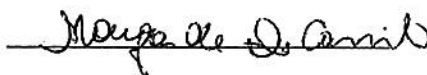
Maria Cristina Silva

Regional Leste



Rosemary Aparecida dos Santos

Entidades Socioassistenciais




Mayra Queiroz Camilo

Entidades Socioassistenciais



Jacqueline W. M. Silva

Entidades Socioassistenciais



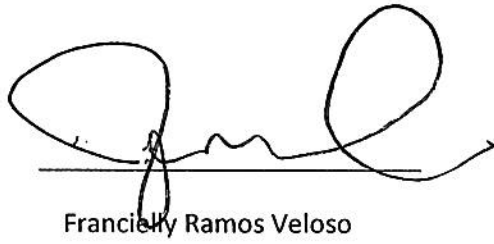
Lírio Inácio Poersch

Entidades Socioassistenciais



Lara da Costa Nogueira

Entidades Socioassistenciais



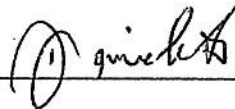
Francielly Ramos Veloso

Org. de trab. Do SUAS



Francielly F. Caetano

Org. de trab. Do SUAS



Daniele Augusta da Silva

Org. de trab. Do SUAS



Fabiano da Silva Siqueira

Org. de trab. Do SUAS



Cristiane Isabel Felipe

Org. de trab. Do SUAS

William Santos Franca Fabrona M. A. G. Rios
ENILDO CAIXO LOUBACK / CRP-MG
Quemete dos Santos
Marcelo A. Rodrigues